



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 02

9

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/21 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO  
PROTOCOLO

Nº 438 17/09/2021

*"Dispõe sobre denominação de Vila João Paulo, o bairro formado ao longo da Estrada Municipal José Benedito Renó, em Monteiro Lobato".*

O VEREADOR JOÃO FRANCISCO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Lei, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato APROVA e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado como "Vila João Paulo", o bairro formado na extensão da Estrada Municipal José Benedito Renó.

**Artigo 2º** - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas nos locais e a pertinente comunicação a EBCT, EDP, etc.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 17 de setembro de 2021.

  
VER. JOÃO FRANCISCO DA SILVA  
- Autor do Projeto -

**LIDO EM**

20/09/2021

  
Ver. Allan Rached Azevedo  
Presidente da Câmara




## JUSTIFICATIVA

Esta proposição vem no sentido de homenagear o Senhor João Paulo da Silva, pessoa humilde e simples, vindo do município mineiro de Camanducaia, chegando em Monteiro Lobato em 1953, constituiu família, criando seus treze filhos, falecendo no ano de 2.000.

Em anexo a solicitação dos moradores do local, justificando a presente proposição.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta casa.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 17 de setembro de 2021.

  
**VER. JOÃO FRANCISCO DA SILVA**  
- Autor do Projeto -